

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## RESOLUÇÃO Nº 1099 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

## Concede o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Paulo Perdigão

- A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:
- **Art. 1º-** Fica Concedido o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Paulo Perdigão, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município.
- **Art. 2º-** A entrega do respectivo Título, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.
- **Art. 3**ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11 DE ABRIL DE 2013

HUGO FERNANDES PRESIDENTE